



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 20/04/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se remotamente (em sala virtual acessada através do site <https://edemocracia.montemor.sp.leg.br>), os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor. Estavam também presentes o Vereador Paranhos, a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha, servidores da Secretaria Legislativa, além da representante do Poder Executivo Municipal, Sra. Adriana Aparecida Ribeiro Franco, Diretora de Planejamento Orçamentário e Convênios.

O Vereador Altran deu início à audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2021, que "Acrescenta artigo na Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre apresentação de Emendas Impositivas ao Orçamento do município", de autoria de Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor.

A audiência pública foi gravada e o áudio em inteiro teor consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Paranhos, que iniciou dizendo que era um grande prazer conversar a respeito de um projeto que busca tornar a vereança mais diretamente ligada ao povo. Ele ressaltou que este tipo de emenda já é aplicado nas esferas estadual e federal.

Ele continuou dizendo que a Emenda Impositiva não pretende gerar concorrência com o Poder Executivo, mas auxiliá-lo, uma vez que o Vereador tem um olhar direto para a realidade do Município, e poderá atender a anseios da população através da indicação de emendas.

Terminando sua fala, o Vereador Paranhos disse que o projeto em discussão servirá também como um legado para as próximas vereanças.

Em seguida, após feita a leitura integral do projeto pela Dra. Kátia, o Vereador Bruno parabenizou a todos os Vereadores que assinaram a propositura e disse que a população montemorense tem muito a ganhar com a aprovação de um



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

projeto desta natureza, que tem por objetivo atender às necessidades dos cidadãos.

Posteriormente, o Vereador Professor Adriel salientou que o responsável por executar as emendas indicadas será o Poder Executivo, e que, no entanto, os Vereadores não estão tomando para si tal atribuição, mas apenas poderão, através da aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, participar mais diretamente da execução através da apresentação de emendas impositivas.

Ele concluiu sua fala dizendo que os Vereadores estão em contato direto com a população e, portanto, têm a propriedade e sensibilidade necessárias para propor tais emendas.

Após, a representante do Executivo Municipal, Sra. Adriana, parabenizou a Câmara por promover este debate e por criar nova ferramenta como forma de legislar. Ela complementou dizendo que estava presente para ouvir as alterações propostas para, após, repassá-las aos demais representantes do Poder Executivo, e que o Prefeito Municipal deseja, de fato, ouvir as demandas da população.

Logo, o Vereador Altran disse também ser favorável ao projeto, haja vista o vereador ser a pessoa que tem contato mais próximo e ativo com a população, e questionou a Sra. Adriana sobre qual seria o orçamento anual do Município.

A Sra. Adriana disse que teria que verificar esta informação para enviá-la posteriormente à Câmara Municipal, conforme foi também solicitado pelo Vereador Paranhos.

Ao final da Audiência, a Sra. Michele Nayara Montanari, servidora da Secretaria Legislativa, apresentou alguns comentários feitos pelos cidadãos através do Portal E-Democracia, um deles, inclusive, parabenizando a iniciativa do projeto.

Finalizadas estas discussões e sanadas as dúvidas, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de abril de 2021.

Altran José Farias Lima

Altran - MDB

Vereador

Altran José Farias Lima

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento